



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei Complementar n. 1, de 21 de janeiro de 2025.
(Projeto de Lei Complementar n. 1, de 10 de janeiro de 2025)

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 034, DE
20 DE DEZEMBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Altera os incisos do art. 8º, da Lei Complementar n. 034, de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – mantêm-se na Estrutura do Gabinete do Prefeito os Cargos de: Prefeito, Assessor Administrativo, Assessor de Comunicação, Diretor da Divisão de Imprensa e Comunicação, Motorista de Gabinete, Vice-Prefeito, Procurador Geral do Município, Controlador Geral, Diretor da Divisão de Auditoria e Gestão e Secretário Executivo Adjunto;

II – cria-se na Estrutura do Gabinete do Prefeito os Cargos de: Analista da Divisão de Contratos, Gerente da Divisão de Controladoria, Gerente da Divisão de Auditoria, e Controlador Geral do Município;

III - altera-se na Estrutura do Gabinete do Prefeito a nomenclatura do Cargo de: Motorista de Gabinete, que passa a ter a seguinte nomenclatura: Motorista de Gabinete do Prefeito;

IV – extingue-se na Estrutura do Gabinete do Prefeito o Cargo de: Diretor de Controle Interno.

Art. 2º Altera o Inciso II e III, do Art. 10, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico o Cargo de: Gerente da Divisão da Biblioteca Municipal, Encarregado da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais, Gerente da Divisão de Recursos Humanos, Diretor de Gestão de Processos Licitatórios, Gestor de Contratos, Encarregado da Divisão de Fiscalização de Contratos, Coordenador da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, Coordenador da Divisão de Arquivos, Encarregado da Divisão de Arquivos e Digitalização, Chefe da Divisão de Almoxarifado, Encarregado da Divisão de Patrimônio, Diretor da Divisão de Transparência e Ouvidoria, Coordenador do Centro



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Vocacional Tecnológico, Analista Técnico de Licitações, Analista Técnico de Recursos Humanos, Analista Técnico da Divisão de Compras e Motorista de Gabinete do Secretário.

III – Extingue-se na Estrutura do Gabinete do Prefeito o Cargo de: Diretor Técnico da Divisão de Licitação, Gerente da Divisão de Transparência e Ouvidoria e Diretor da Divisão de Compras e Licitação e Diretor da Divisão de Recursos Humanos.

Art. 3º Altera o Inciso II, do Art. 11, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Criam-se na Estrutura da Secretaria Municipal da Fazenda os Cargos de: Assessor Executivo, Gerente da Divisão Operacional e Técnica de Regularização Fundiária, Encarregado da Divisão de Regularização Fundiária e Motorista de Gabinete do Secretário.

Art. 4º Altera o Inciso II, do Art. 18, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Criam-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento os Cargos de: Coordenador da Divisão de Projetos e Educação Ambiental, Coordenador da Divisão de Limpeza Pública, Gerente da Divisão de Meio Ambiente, Coordenador da Divisão de Jardinagem e Paisagismo.

Art. 5º Altera o Inciso II, do Art. 19, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Cria-se na Estrutura da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação o Cargo de: Gerente da Divisão de Convênios, Gerente de Desenvolvimento Social e Motorista de Gabinete do Secretário.

Art. 6º Altera o Inciso II, do Art. 20, da Lei Complementar nº 034 de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Criam-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Educação os Cargos de: Gerente da Divisão de Convênios, Coordenador Financeiro da Alimentação Escolar e Motorista de Gabinete do Secretário.

Art. 7º Altera o Inciso II, do Art. 21, da Lei Complementar n. 34, de 20 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

II – Criam-se na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde os Cargos de: Gerente da Divisão de Convênios, Gerente da Divisão do Programa Saúde na Escola – PSE, Gerente da Divisão de Fiscalização Sanitária, Diretor da Divisão do SAMU, Gerente da



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

Divisão de Urgência e Emergência SAMU, Gerente da Divisão do CAPS-AD, Diretor Geral da UPA e Motorista de Gabinete do Secretário.

Art. 8º Cria-se na estrutura a Secretaria Municipal da Mulher, os Cargos e suas respectivas nomenclaturas de:

I – Secretário Municipal de Mulher, Secretário Executivo Adjunto, Ouvidoria, Diretor Geral de Administração e Execução Financeira e Captação de Recurso, Diretor de Políticas Públicas para Mulher, Coordenador de Políticas Temáticas, Autonomia e Geração de Renda, Diretora de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, Coordenador de Ações de Prevenção e Proteção.

Art. 9º Altera-se os anexos I, II, III e IV das Lei Complementar n. 34, de 20 de dezembro de 2024.

Art. 10. As demais disposições da Lei Complementar n. 34, de 20 de dezembro de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 11. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

Secretaria da Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 21 de janeiro de 2025.


Antônio Silva Feitosa
Presidente


Luciano Cayres das Neve Almeida
Primeiro Secretário


João Saulo Carreiro Filho
Segundo Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO I
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 10.01.2025

QTD.	SECRETARIA	TITULAR DO CARGO
01	Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico	Secretário Municipal
01	Secretaria de Gabinete	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal da Fazenda	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Esportes e Juventude	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Públicos	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Transporte	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Habitação	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Secretário Municipal
01	Secretaria Municipal da Mulher	Secretário Municipal



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO II
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 10.01.2025
DA ESTRUTURA DE CARGOS E SALÁRIOS

PODER: GABINETE DO PREFEITO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Prefeito	Eletivo	****	Lei nº 824/24	****
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor de Comunicação	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Diretor da Divisão de Imprensa e Comunicação	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
02	Motorista de Gabinete do Prefeito	CPC	P-V	R\$ 2.900,00	40h
06					
GABINETE DO VICE-PREFEITO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Vice-Prefeito	Eletivo	****	Lei nº 824/24	****
01					
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Procurador Geral do Município	CPC	****	R\$ 4.000,00	30h
01					
CONTROLADORIA MUNICIPAL					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Controlador Geral do Município	CPC	****	R\$ 8.500,00	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Diretor da Divisão de Auditoria e Gestão	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Analista da Divisão de Contratos	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Controladoria	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
01	Gerente da Divisão de Auditoria	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
06					
ORGAO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE - SEGAB					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Gabinete	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Eventos Institucionais	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
04					

ORGAO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E DESENV. ECONÔMICO - SEADE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
02	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
02	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

01	Chefe da Divisão de Serviços de Vigilância	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Secretário do Serviço Militar – JSM	CPC	P-I	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão da Biblioteca Municipal	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão da Biblioteca Municipal	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
14					
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – RH					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Analista Técnico de Recursos Humanos	CPC	P-II	R\$ 4.500,00	40h
01	Gerente da Divisão de Recursos Humanos	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado Setor de Arquivos e Digitalização	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
03					
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Analista Técnico de Licitações e Contratos	CPC	P-I	R\$ 6.500,00	40h
01	Analista Técnico da Divisão de Compras	CPC	P-II	R\$ 4.500,00	40h
01	Diretor de Gestão de Processos Licitatórios	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe da Divisão de Compras	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Gestor de Contratos	CPC	****	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização de Contratos	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Licitação	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
08					
DIVISÃO DE ARQUIVO, ALMOXARIFADO E PATRIMONIO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador de Almoarifado e Patrimônio	CPC	P-I	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Almoarifado e Frota	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Arquivos	CPC	P-II	R\$ 2.450,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Arquivos e Digitalização	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Patrimônio	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe da Divisão de Almoarifado	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
06					
PROTOCOLO, OUVIDORIA E TRANSPARÊNCIA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor da Divisão de Transparência e Ouvidoria	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe do Setor de Protocolo	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
03					
AUTOATENDIMENTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – RFB					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe do setor de Auto-Atendimento - RFB	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01					
ORGAO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

01	Secretário Municipal da Fazenda	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo		****	R\$ 2.000,00	40h
01	Tesoureiro	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h

06

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Finanças e Contabilidade	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Contabilidade	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Análise e Registro Contábil	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe do setor de Regularização Contábil e Digitalização	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h

04

DEPARTAMENTO DA RECEITA MUNICIPAL

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor da Divisão da Receita Municipal	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão da Receita Municipal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Fiscalização e Arrecadação	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Regularização Fundiária	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão Operacional e Técnica de Regularização Fundiária	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Regularização Fundiária	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h

08

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PROJ., IND. E COMERCIO - SEPLANIC

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário de Planejamento, Projetos, Indústria e Comércio	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h

04

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PLATAFORMA BRASIL

Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe da Divisão de Projetos e Prestação de Contas	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h

02



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Augustinópolis

CNPJ 25.065.699/0001-07

ORGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Esporte e Juventude	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
03					
DEPARTAMENTO DE ESPORTES E JUVENTUDE					
01	Encarregado da Divisão de Esporte e Juventude	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador de Projetos Esportivos	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Juventude	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Gerente da Divisão de Esporte e lazer	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
04					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Turismo	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Promoção Cultural e Turismo	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Eventos Culturais	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Patrimônio Histórico e Cultural	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
07					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEDUSPTRAN					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário de Desenvolvimento Urbano e Serv. Públicos	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
06					
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Estradas e Rodagens	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado do Setor de Obras e Serviços Públicos	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Encarregado do Setor de Serviços Urbanos	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Chefe da Divisão de Serviços Públicos e Melhorias Urbanas.	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Gerente da Divisão de Serviços Urbanos	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Iluminação Pública	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Administração de Cemitérios e Serviços Fúnebres	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

07	
----	--

ORGAO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRAN					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Transportes	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
02	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC			
07					
DEPARTAMENTO DE TRANSITO E RODOVIARIO					
01	Diretor da Divisão de Transito e Rodoviário	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Coordenador de Engenharia e Fiscalização	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador de Fiscalização, Tráfego, Adm.e Educação	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
03					
SETOR DE MANUTENÇÃO - OFICINA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Encarregado da Divisão de Oficina e Garagem	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Chefe da Divisão de Oficina	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
02					

ORGAO/UNIDADE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL - SEAPRODER					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Sec. Municipal de Agricultura, Produção e Desenvolvimento Rural	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Executivo		****	R\$ 2.000,00	40h
04					
SETOR DO MERCADO E FEIRAS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe da Divisão do Mercado e Feira Livre	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01					
DIRETORIA DO SIM - SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor de Inspeção e Fiscalização Sanitária Municipal (SIM)	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Chefe da Divisão de Fiscalização e Controle de Animais	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Inspeção Municipal Animal e Vegetal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
03					



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE – SEMMAS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Mun. de Meio Ambiente e Saneamento	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Projetos e Educação Ambiental	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Gerente da Divisão de Meio Ambiente	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
06					
SETOR DE SANEMANTO					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe da Divisão de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Chefe da Divisão de Praças, Parques e jardins	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Limpeza Pública	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Jardinagem e Paisagismo	CPC	P-II	R\$ 2.450,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Limpeza Pública Municipal	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Saneamento Ambiental	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
06					

ORGAO/UNIDADE: SECRET. MUN. DO TRABALHO, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO - STDSH					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Mun. do Trabalho, Desenv. e Social e Habitação	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
02	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Encarregado da Secretaria Executiva de Conselhos	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Gerente de Desenvolvimento Social	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
08					
DIVISÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS – SUAS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Assistência Social – CRAS	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Desenvolvimento Social – CREAS	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador do Cadastro Único	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Chefe da Divisão de Proteção Social Especial	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Chefe da Divisão do Programa Criança Feliz	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Supervisor do Programa Criança Feliz	CPC	P-III	R\$ 3.000,00	40h



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

01	Encarregado da Divisão do Programa Benefícios Eventuais	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
07	DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO				
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador de Empreendedorismo e Geração de Renda	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Empreendedorismo e Renda	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Encarregado da Divisão do Trabalho, Emprego e Renda	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
03	SETOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL				
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Coordenador da Divisão de Acolhimento Institucional	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER - SEMMU					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretária Municipal da Mulher	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Chefe da Divisão da Ouvidoria	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Diretor Geral de Administração e Execução Financeira e Captação de Recursos	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Diretor de Políticas Públicas para Mulher	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Diretor de Enfrentamento a violência contra a Mulher	CPC	P-III	R\$ 3.200,00	40h
01	Coordenador de Políticas Temáticas, autonomia e geração de renda	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Coordenador de Ações de Prevenção e Proteção a Mulher	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
09					

ÓRGÃO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Educação	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
03	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Prestação de Contas	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
07	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

01	Coordenador da Divisão de Transporte Escolar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênios	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02	Chefe da Divisão de Informática	CPC	P-I	R\$ 2.100,00	40h
01	Coordenador da Divisão de Compras e Almoarifado	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Nutrição e Alimentação Escolar	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
02	Encarregado da Divisão Operacional de Programas Sociais	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
04	Coordenador Financeiro da Alimentação Escolar	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
12					
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
32	Coordenador Pedagógico - I	CPC	P-I	R\$ 3.350,00	40h
20	Coordenador Pedagógico - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
12	Diretor Escolar - I	CPC	P-I	R\$ 3.800,00	40h
15	Diretor Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
11	Secretário Escolar - I	CPC	P-I	R\$ 2.920,00	40h
12	Secretário Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
07	Supervisor Escolar - I	CPC	P-I	R\$ 3.350,00	40h
05	Supervisor Escolar - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
07	Orientador Educacional - I	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
05	Orientador Educacional - II	CPC	P-I	Lei-PCCR	---
126					

ORGAO/UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Secretário Municipal de Saúde	CPC	****	Lei nº 824/24	40h
01	Secretário Executivo Adjunto	CPC	****	R\$ 4.250,00	40h
01	Assessor Executivo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Assessor Administrativo	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
01	Enc. da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde	CPC	P-II	R\$ 2.000,00	40h
01	Motorista de Gabinete do Secretário	CPC	****	R\$ 2.000,00	40h
06					
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Chefe do Setor de Serviço de Vigilância	CPC	P-III	R\$ 1.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Convênio	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Regulação	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
01	Chefe da Divisão de Compras e Almoarifado	CPC	P-II	R\$ 1.900,00	40h
01	Diretor da Divisão de Assistência Farmacêutica Municipal	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
03	Gerente da Divisão de Unidade Básica de Saúde – UBS	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

01	Gerente da Divisão de Programas Social da Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do Programa Saúde na Escola - PSE	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Coord. da Divisão de Transporte do Fundo Municipal de Saúde	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
01	Coordenador do Sistema de Suporte – E-SUS	CPC	P-I	R\$ 2.550,00	40h
12					
DIVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor da Divisão de Atenção Básica em Saúde	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Diretor da Divisão do CAPS-AD	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Diretor Divisão do NASF	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do CAPS-AD	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
01	Gerente da Divisão de Imunização	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Saúde Bucal	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão do Núcleo da Saúde do Trabalhador	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Políticas em Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
08					
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO DE AÇÕES EM SAÚDE PÚBLICA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Planejamento em Saúde Pública	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01					
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Vigilância em Saúde	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Vigilância Epidemiológica	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Combate as Endemias	CPC	P-I	R\$ 2.200,00	40h
03					
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária	CPC	P-II	R\$ 2.857,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Fiscalização Sanitária	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
01	Gerente da Divisão de Fiscalização Sanitária	CPC	P-I	R\$ 3.000,00	40h
03					
DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA					
Qtd	Cargo	Símbolo	Padrão	Salário	CH
01	Diretor Geral da UPA	CPC	P-I	R\$ 3.950,00	40h
01	Diretor da Divisão de Enfermagem - UPA	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Coordenador Geral – UPA	CPC	P-III	R\$ 2.400,00	40h
01	Encarregado da Divisão de Faturamento – UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
02	Encarregado da Divisão de Farmácia - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

01	Encarregado da Divisão de Compras e Almoxarifado - UPA	CPC	P-III	R\$ 1.890,00	40h
02	Gerente da Divisão de Urgência e Emergência - UPA	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
09	DIVISÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU				
01	Diretor da Divisão do SAMU	CPC	P-II	R\$ 3.700,00	40h
01	Gerente da Divisão de Urgência e Emergência - SAMU	CPC	P-III	R\$ 2.700,00	40h
02					



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

ANEXO III

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 10.01.2025
DAS ATRIBUIÇÕES DAS SECRETARIAS E CARGOS EM COMISSÃO

SEÇÃO I

Motorista de Gabinete do Secretário

Descrição Sintética: Dirigir/conduzir o veículo para os deslocamentos do Secretário Municipal ou pessoas e/ou objetos que ele determinar; auxiliar na acomodação de bagagens e/ou pequenas cargas; lembrar aos ocupantes que usem o cinto de segurança; tratar as pessoas com educação e discrição; manter o veículo sempre limpo; recolher o veículo à garagem ao final da jornada; zelar pela conservação do veículo; verificar os equipamentos de segurança obrigatórios e documentação do veículo em ordem; proceder reparos de emergência; comunicar qualquer defeito e encaminhar para a revisão e/ou conserto; manter o veículo sempre abastecido com combustível, água, óleo, conferir o funcionamento do sistema elétrico (lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzina, indicador de direção, manutenção da bateria), inclusive calibragem de pneus o ar condicionado; proceder a manutenção periódica conforme manual do veículo; proceder a entrega de documentos oficiais, tais como: notificações, ofícios, malotes de bancos, executar tarefas afins e etc.

Condições de Trabalho:

a) GERAL: Carga Horária Semanal: 40 – horas

b) REQUISITOS: Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.

c) ESCOLARIDADE: Instrução Funcional – Ensino fundamental completo e CNH, no mínimo.

SEÇÃO II

Gerente da Divisão de Auditoria

Descrição Sintética: Proceder a exames de situações específicas, por determinação superior, voltados a subsidiar o Controlador Municipal em sua função de assessoramento da Administração, nos aspectos relacionados com os controles interno e externo e quanto à legalidade de atos de gestão, emitindo relatórios e pareceres sobre os mesmos; manter registro e controle sobre as respostas encaminhadas pelas diversas unidades, com ciência do Prefeito Municipal, sobre as



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

medidas adotadas em relação às recomendações apresentadas nos relatórios de auditoria, comunicando o Coordenador do Sistema de Controle Interno sobre as pendências ou contestações; realizar auditorias específicas sobre o cumprimento de contratos firmados pelo Município na qualidade de contratante e sobre os permissionários e concessionários de serviços públicos; propor a melhoria ou implantação de sistemas baseados em recursos da tecnologia da informação, em todas as atividades da administração pública municipal, com o objetivo de aprimorar os controles internos, agilizar as rotinas e melhorar o nível das informações;

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Ensino Médio

SEÇÃO III

Controlador Geral do Município

Descrição Sintética: Realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, garantindo a legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade; Fiscalizar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município; Examinar as prestações de contas dos agentes responsáveis por bens e valores pertencentes ou confiados à Fazenda Municipal; Propor ao Chefe do Executivo bloqueios de transferências de recursos orçamentários de órgãos e entidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional, quando constatadas irregularidades;

Acompanhar e avaliar os registros contábeis, atos e fatos relacionados às despesas públicas, visando à elaboração da prestação de contas do Município; Apurar denúncias formais relativas a irregularidades, comunicando o titular do Poder Executivo e a autoridade competente, sob pena de responsabilidade solidária; Propor a instauração de sindicância e tomada de contas especial, quando necessário diante da natureza da irregularidade detectada; Desempenhar outras atividades correlatas.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Ensino Superior em qualquer área.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

SEÇÃO IV

Diretor da Divisão de Transparência e Ouvidoria

Descrição Sintética: Receber, analisar e encaminhar as manifestações dos cidadãos (denúncias, sugestões, reclamações, elogios, solicitações). Garantir que as demandas sejam tratadas de forma ágil e resolutiva, de acordo com a legislação vigente. Implementar estratégias para melhorar a comunicação com o público e garantir a satisfação dos cidadãos. Supervisionar a divulgação de informações públicas, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (LAI). Assegurar que a população tenha acesso a dados relevantes sobre as atividades, decisões e gastos do órgão público. Propor e implementar iniciativas que promovam a transparência na gestão pública. Produzir relatórios periódicos sobre as manifestações recebidas pela ouvidoria e as ações tomadas. Realizar análises de tendências e padrões nas demandas para propor melhorias nos serviços públicos. Monitorar o cumprimento das normas e políticas de transparência. Trabalhar em parceria com outros departamentos e setores da administração pública para resolver problemas ou melhorar a prestação de serviços. Articular com órgãos de controle interno e externo para garantir a conformidade com as políticas de transparência. Fomentar a cultura da transparência no ambiente organizacional. Desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da transparência na gestão pública.

Condições de Trabalho:

- a) GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Ensino Superior em qualquer área.

SEÇÃO V

Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: O Coordenador do Centro Vocacional Tecnológico (CVT) é responsável por liderar, planejar e organizar as atividades administrativas e pedagógicas da instituição, garantindo o pleno funcionamento do centro e o alcance dos seus objetivos. Suas atribuições incluem a gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, além de supervisionar

a oferta de cursos e oficinas técnicas e tecnológicas alinhadas às demandas do mercado de trabalho e às necessidades da comunidade local.



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

É função do coordenador identificar oportunidades de parcerias com empresas, organizações e instituições públicas, visando ampliar os serviços oferecidos e captar recursos financeiros e materiais que contribuam para a melhoria das instalações e atividades. Ele também deve supervisionar a manutenção da infraestrutura e dos equipamentos, assegurando sua conservação e funcionalidade, bem como promover a segurança no ambiente de trabalho.

O coordenador desempenha um papel fundamental na identificação das potencialidades e necessidades da comunidade atendida, desenvolvendo projetos e iniciativas que promovam inclusão social, capacitação profissional e desenvolvimento sustentável. Ele deve monitorar e avaliar o impacto das ações realizadas, implantando mecanismos de aperfeiçoamento contínuo, além de promover a divulgação das atividades do CVT, ampliando sua visibilidade e incentivando a participação da população.

Além disso, cabe a ele liderar a equipe de instrutores, técnicos e demais profissionais do centro, promovendo um ambiente colaborativo e realizando reuniões periódicas para alinhar estratégias e metas. O coordenador também deve zelar pelo cumprimento das normas e regulamentações aplicáveis, assegurando que todas as atividades estejam em conformidade com as diretrizes institucionais.

Condições de Trabalho:

- a) GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Ensino Médio.

SEÇÃO VI

Analista Técnico de Licitações

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: O Analista Técnico de Licitações é responsável por planejar, executar e acompanhar os processos de licitação, assegurando o cumprimento da legislação vigente e promovendo a transparência e eficiência nas aquisições de bens e serviços. Suas atribuições incluem a análise e elaboração de documentos necessários para as licitações, como editais, termos de referência e contratos, garantindo que estejam em conformidade com as normas legais e regulamentos aplicáveis.

Esse profissional deve realizar estudos e pesquisas de mercado para identificar fornecedores e estimar custos, além de verificar a adequação dos projetos às demandas institucionais. Ele é responsável por orientar e coordenar as etapas do processo licita-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

tório, desde a publicação do edital até a adjudicação do objeto e assinatura do contrato, assegurando a lisura e a imparcialidade das contratações.

O analista técnico de licitações também atua na análise de propostas, verificando sua conformidade com as exigências previstas, e na elaboração de pareceres técnicos. Além disso, acompanha a execução dos contratos firmados, fiscalizando o cumprimento das obrigações por parte dos fornecedores e prestadores de serviço.

Entre suas responsabilidades estão ainda a gestão de prazos, a organização e arquivamento de documentos relacionados aos processos licitatórios e a interação com outros setores da instituição para atender às suas necessidades. Ele deve estar atualizado quanto às mudanças na legislação e às melhores práticas na área de licitações, contribuindo para a eficiência, economicidade e legalidade das contratações realizadas pela instituição.

Condições de Trabalho:

a) GERAL: Carga Horária Semanal: 40 – horas

b) REQUISITOS: Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.

c) ESCOLARIDADE: Instrução Funcional – mínimo Bacharel em Direito, especialista em Licitações com certificação de Pregoeiro e Agente de Contratação por Escola de Governo.

Seção VII

Analista Técnico em Recursos Humanos

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: O Analista Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura tem como atribuições planejar e coordenar processos seletivos, administrar contratos de trabalho, coordenar programas de treinamento e desenvolvimento, manter a documentação dos servidores atualizada, garantir a conformidade com a legislação trabalhista, promover ações relacionadas à saúde e segurança no trabalho, e elaborar relatórios periódicos sobre as atividades e indicadores da área. Além disso, o analista é responsável pela gestão da folha de pagamento dos servidores, controle e envio de informações para o eSocial, acompanhamento de processos de aposentadoria e INSS, garantindo o correto cumprimento das obrigações previdenciárias. Também deve elaborar e manter atualizado o dossiê de cada funcionário, com dados completos como histórico de



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

admissão, alterações contratuais, avaliações de desempenho, treinamentos realizados, atestados médicos, férias, licenças e outros documentos pertinentes, assegurando a integridade e confidencialidade das informações.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Ensino Superior em qualquer área.

Anexo VIII

Analista Técnico da Divisão de Compras

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: O Analista Técnico da Divisão de Compras da Prefeitura é responsável pela execução das atividades relacionadas à aquisição de bens e serviços para atender as necessidades da administração pública. Suas atribuições incluem realizar estudos e análises de mercado, elaborar e acompanhar processos licitatórios, realizar a gestão de contratos de fornecedores, garantir o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis às compras públicas, emitir pareceres técnicos, controlar estoques e atualizar cadastros de fornecedores. Além disso, o analista deve fornecer apoio técnico à elaboração de planos e projetos de compras, acompanhar a entrega de produtos e serviços, e assegurar a correta execução orçamentária das aquisições.

Condições de Trabalho:

- a) **GERAL:** Carga Horária Semanal: 40 – horas
- b) **REQUISITOS:** Idade – mínima de 21 (vinte e um) anos.
- c) **ESCOLARIDADE:** Instrução Funcional – mínimo Ensino Superior em qualquer área.

ANEXO IV

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 10.01.2025

DO SÍMBOLO, NÍVEL DE ESCALÃO, PADRÃO SALARIAL E FUNÇÃO GRATIFICADA

Ficam Instituídos os símbolos: Cargo de Provimento em Comissionado – (CPC), os Níveis de Escalão – (NE), o Padrão Salarial - (OS) e a Função Gratificada – (FG) para classificação, posicionamento e valoração dos cargos em Comissão, com demonstração dos afazeres que poderão ser gratificadas nas porcentagens apontadas de acordo a rele-



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

vância da ocupação e execução das atribuições, conforme tabelas constantes neste anexo que é parte integrante da presente legislação.

TABELA – I

Código	Descrição
CPC	CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSIONADO
NE	NÍVEL DE ESCALAO: I – II – III – VI – V – VI – VII – VIII – XI – X – XI – XII
PS	PADRÃO SALARIAL: I – II – III- IV- V e VI
FG	FUNÇÃO GRATIFICADA: FG - ATÉ 50%

TABELA – II

CARGO	SÍMBOLO	NE	PS	SALÁRIO	FUNÇÃO GRATIFICADA
SECRETARIO MUNICIPAL	CPC	I	****	R\$ 8.500,00	****
CONTROLADOR MUNICIPAL	CPC	I	****	R\$ 8.500,00	****
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO	CPC	I	****	R\$ 4.000,00	ATÉ 50%
SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO	CPC	II	****	R\$4.250,00	ATÉ 50%
ASSESSOR EXECUTIVO	CPC	VIII	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	CPC	VII	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CPC	VIII	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
MOTORISTA DE GABINETE DO PREFEITO	CPC	VI	****	R\$ 2.900,00	ATÉ 50%
MOTORISTA DE GABINETE DO SECRETÁRIO	CPC	VI	****	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
SUPERVISOR	CPC	X	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
SECRETARIO DO SERVIÇO MILITAR	CPC	IX	****	R\$2.000,00	ATÉ 50%
TESOUREIRO	CPC	XI	****	R\$ 3.500,00	ATÉ 50%
GESTOR DE CONTRATOS	CPC	VIII	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
DIRETOR ESCOLAR I	CPC	XIII	****	R\$ 3.350,00	ATÉ 50%



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Augustinópolis
CNPJ 25.065.699/0001-07

SECRETARIO ESCOLAR I	CPC	XIV	****	R\$ 2.920,00	ATÉ 50%
COORDENADOR PEDAGÓGICO I	CPC	XV	****	R\$ 3.350,00	ATÉ 50%
SUPERVISOR ESCOLAR I	CPC	XVI	****	R\$ 3.350,00	ATÉ 50%
ORIENTADOR EDUCACIONAL I	CPC	XVII	****	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
DIRETOR	CPC	III	P-I	R\$ 3.950,00	ATÉ 50%
DIRETOR	CPC	III	P-II	R\$ 3.700,00	ATÉ 50%
DIRETOR	CPC	III	P-III	R\$ 3.200,00	ATÉ 50%
ANALISTA	CPC	III	P-I	R\$ 6.500,00	ATÉ 50%
ANALISTA	CPC	III	P-II	R\$ 4.500,00	ATÉ 50%
ANALISTA	CPC	III	P-III	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
GERENTE	CPC	IV	P-I	R\$ 3.000,00	ATÉ 50%
GERENTE	CPC	IV	P-II	R\$ 2.857,00	ATÉ 50%
GERENTE	CPC	IV	P-III	R\$ 2.700,00	ATÉ 50%
COORDENADOR	CPC	V	P-I	R\$ 2.550,00	ATÉ 50%
COORDENADOR	CPC	V	P-II	R\$ 2.450,00	ATÉ 50%
COORDENADOR	CPC	V	P-III	R\$ 2.400,00	ATÉ 50%
ENCARREGADO	CPC	VI	P-I	R\$ 2.200,00	ATÉ 50%
ENCARREGADO	CPC	VI	P-II	R\$ 2.000,00	ATÉ 50%
ENCARREGADO	CPC	VI	P-III	R\$ 1.890,00	ATÉ 50%
CHEFE	CPC	IX	P-I	R\$ 2.100,00	ATÉ 50%
CHEFE	CPC	IX	P-II	R\$ 1.900,00	ATÉ 50%
CHEFE	CPC	IX	P-III	R\$ 1.700,00	ATÉ 50%